



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2024/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/63445**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **ORTHOS SAÚDE – SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 37.935.182/0001-00, sediada na Avenida: Paulista, nº 1842 conjunto 155158178 Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01310-923, telefone: (65) 3262-0682, e-mail: comercial@orthos.net.br e juridico@orthosgroup.com.br, neste ato representado por **LUCAS MARTINS SOARES**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº ****937371 SSP/DI-RS, inscrito no CPF sob o nº ****81.990-97.

Assinado digitalmente via ZapSign por
LUCAS MARTINS SOARES
Data 11/09/2025 16:08:04.741 (UTC-0300)

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 1 de 4





OS CONTRATANTES: considerando a autorização para a contratação do objeto de que trata o Processo Administrativo nº **SES-PRO-2025/54304**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 312/2024/SES/MT, pelo período de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, tendo **início em 08/11/2025 e término em 07/11/2026**, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O VALOR TOTAL DO CONTRATO será renovado perfazendo o montante de **R\$ R\$ 5.090.000,00 (cinco milhões e noventa mil reais)**, conforme especificações abaixo:

LOTE 03 - Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin".						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 2.149,89	R\$ 2.354.129,55
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.149,89	R\$ 1.569.419,70
3	VISITADOR MATUTINO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 30.004,23	R\$ 360.050,75
4	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	1.440	Valor tabela SIGTAP	R\$ 720.000,00
5	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	8.640	R\$ 10,00	R\$ 86.400,00

Assinado digitalmente via ZapSign por
LUCAS MARTINS SOARES

Data: 11/08/2025, 16:08:04 (UTC-0300)
Palácio Palanquas, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 2 de 4



Item 3: Procedimentos conforme tabela SIGTAP (Grupo 04 – Subgrupos que se enquadrem na especialidade), retirados da tabela SIGTAP disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>>. A quantidade de procedimentos tem como referência os registros do SISREG para o estado de Mato Grosso (Sistema Nacional de Regulação), de acordo com a demanda reprimida e valores são calculados com base nos valores da tabela SIGTAP.

Item 4: Código SIGTAP 03.01.01.007-2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 2515 Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- **Natureza da despesa:** 3.3.90
- **Elemento da despesa:** 39
- **Fonte:** 1.500.1002

1.600.0000

2.600.0000

1.500.0000

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A Contratada deverá apresentar comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual até a data do término do Contrato, conforme dispõe a Cláusula Décima Sétima – GARANTIA CONTRATUAL do contrato.



Assinado digitalmente via ZapSign por
LUCAS MARTINS SOARES
Data 11/09/2025 16:08:04.741 (UTC-0300)

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

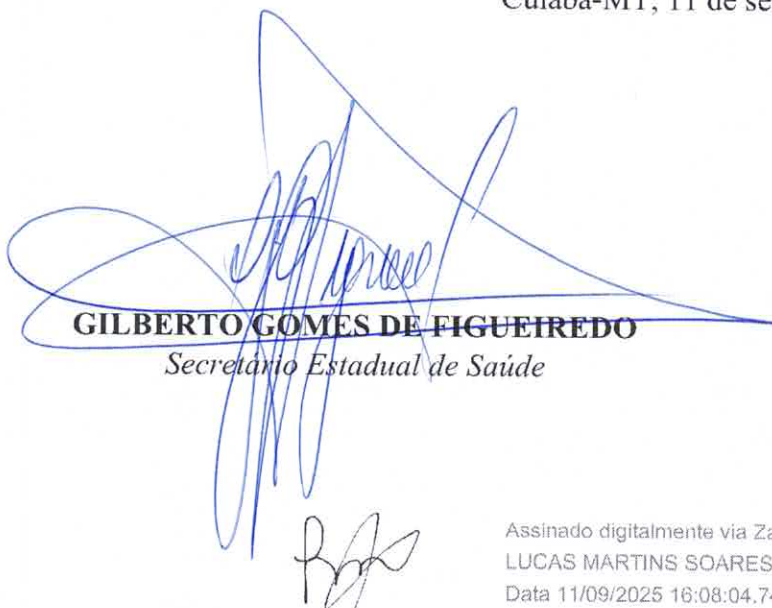
Página 3 de 4



CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

- 5.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 312/2024/SES/MT.
- 5.2** Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto na Cláusula Décima – REAJUSTE do contrato.
- 5.3** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde



Assinado digitalmente via ZapSign por
LUCAS MARTINS SOARES
Data 11/09/2025 16:08:04.741 (UTC-0300)

LUCAS MARTINS SOARES
Orthos Saúde – Soluções Médicas LTDA

Testemunhas:



Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES



Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 11 Setembro 2025, 16:08:05

Status: Assinado

Documento: 1º TA_SES-PRO-2025.54304 - ORTHOS SAÚDE - CTR 312.2024 - PRAZO (1).Pdf

Número: 1c314f48-bd99-4c22-a083-15defc502a75

Data da criação: 11 Setembro 2025, 15:22:43

Hash do documento original (SHA256): 817803aad5b85ee329ecac9c3f7a7964ec467515691a2a9c7d7c80f06c5aa2c5



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora		Assinatura
LUCAS MARTINS SOARES		
Data e hora da assinatura: 11/09/2025 16:08:04		LUCAS MARTINS SOARES
Token: f15a2bcd-ba65-4f8c-b0d6-bab884ab5ee3		
Pontos de autenticação:		Localização aproximada: -30.159954, -51.191396
Telefone: + 5551999682301		IP: 45.165.86.248
E-mail: martins.orthos@gmail.com		Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X)
		AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148
		Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1c314f48-bd99-4c22-a083-15defc502a75, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 1c314f48-bd99-4c22-a083-15defc502a75. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.